

## EDITORIAL

Outra *Revista da Faculdade de Direito da UFMG* vem a lume e se, logo no início do ano de 2009, oceanos do pensamento jurídico eram singrados, hoje o viajante cansado deita em solo firme, bem fundeado e ancorado no porto – não fatigado pelas ondas e pelas profundezas do oceano, mas ávido de voltar às terras seguras e ao berço natal. Hegel, seguramente, representa a terra sólida e a fonte segura da constituição do Estado e, nos cumes das montanhas, o pensamento jurídico e político de Carl Schmitt e de Hannah Arendt.

Os rostos e as intenções humanas são mais variados em terra firme e, no Direito Penal, apresenta-se profundo estudo sobre o dolo e a culpa, porque intenção e anseios não se demonstram nas máscaras humanas e dizer quais são e o que movem homens ou mulheres traduz-se como difícil e árdua tarefa. As práticas comerciais e econômicas não escondem o profundo anseio humano das relações obrigacionais e econômicas: *lei de falência e a inafastabilidade da jurisdição e a avaliação do PAC – temas tão caros à realidade brasileira.*

Em verdadeiros sulcos na terra ou em estradas cortadas por mãos humanas, próprios dos homens afetos aos procedimentos e ao processo, apresentam-se estudo de caso norte-americano sobre a inserção da doutrina do *forum non conveniens* e sobre a inaplicabilidade do art.739-A do Código de Processo Civil aos embargos à execução fiscal.

Ao longe, a dama na proa dos navios, acena com o canto do mar, o Direito Internacional e os enigmas de sua fragmentação e os novos desafios sobre globalização e regionalismo parecem dizer aos que permaneceram em terra: *embora a madeira do navio possa ser reduzida a escombros e haja incertezas e dúvidas sobre o destino daquele que navega, sempre haverá a esperança na capacidade criadora da pessoa humana.*

*O Editor*

